



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, que avalie medidas urgentes para o fortalecimento da rede de proteção a crianças e adolescentes em Santa Catarina, com ênfase na prevenção e enfrentamento da violência.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- recentes episódios trágicos ocorridos em diferentes regiões do Estado — envolvendo a morte de duas crianças e a hospitalização de outra vítima de agressões graves, em Florianópolis, Joaçaba e Caçador, em menos de uma semana — revelaram fragilidades na atuação da rede de proteção;

- o primeiro caso registrado envolveu um menino de 4 anos, que morreu após dar entrada no Multihospital, em Florianópolis, com suspeita de agressões e maus-tratos; que já em maio deste ano o garoto havia passado 12 dias internado, em circunstâncias que levantaram suspeitas de violência familiar, sem que houvesse uma intervenção capaz de evitar o desfecho trágico (conforme reportagem disponível em [NSC Total](#));

- de acordo com o [Anuário da Segurança do Fórum Brasileiro de Segurança Pública](#), Santa Catarina ocupa a 3ª posição entre os estados que mais registraram maus-tratos contra crianças e adolescentes (134,8 por 100 mil habitantes), ficando atrás apenas do Mato Grosso do Sul e Rondônia, além de contabilizar 24 mortes violentas intencionais, números que impõem uma resposta rápida, coordenada e efetiva do poder público;

- a Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente atribuem responsabilidade compartilhada ao Estado, à família e à sociedade na garantia da proteção integral de crianças e adolescentes;

- órgãos de controle, como o Tribunal de Contas de Santa Catarina, já recomendaram formalmente ao Governo do Estado a elaboração de um Plano Estadual de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes, assim como a criação de um Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social, com o objetivo de fortalecer a atuação intersetorial e aprimorar o sistema de garantia de direitos (conforme [Portal Oficial do TCE/SC](#));

- é urgente ampliar iniciativas de conscientização popular para que toda a sociedade se reconheça como corresponsável pela proteção das crianças, incentivando denúncias, mobilizando escolas, comunidades e entidades sociais para o enfrentamento da violência.

Requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste à Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, a seguinte indicação.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Estadual Mário Motta, que sugere a Vossa Excelência que avalie medidas urgentes para o fortalecimento da rede de proteção a crianças e adolescentes em Santa Catarina, com ênfase na prevenção e enfrentamento da violência. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Mário Motta.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mario Pinto da Motta Junior**, em 09/09/2025, às 15:59.
